



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N.

Itapuí de de 195.....

EDITAL DE PROMULGAÇÃO

Lei N. 225 de 30 de junho de 1956

Cria Feriado Municipal

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Ficam sendo feriados, no Município de Itapuí, os dias de Ascensão de Senhor, Corpus Christi e Assunção de Nossa Senhora, santificados pela Igreja.

Artigo 2º)- A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 30 de junho de 1956

Alberto Massoni
Prefeito Municipal